



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 272/2017.

"Nomeia os novos membros do Conselho Municipal Previdenciário - CMP e do Conselho Fiscal de Previdência - CFP, e respectivos presidentes, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piriá - IPASECAP"

O Prefeito de Cachoeira do Piriá - PA, no uso de suas atribuições Legais e em conformidade com o Artigo 91, da Lei Municipal nº 43, de 15 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o novo quadro de representantes do Conselho Municipal de Previdência - CMP do IPASECAP, conforme se segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

- ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA LEÃO;
- EDNILTON FONSECA E SILVA (Suplente).

II - Representante da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá - PA:

- CLAUDIA DAMASCENO DO NASCIMENTO;
- ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS (Suplente).

III - Representante dos Servidores Efetivos Ativos:

- LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR;

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro - Cachoeira do Piriá - Pará - CEP 68.617-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

- MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA (Suplente).

IV – Representante dos Inativos e Pensionistas:

- ANA CLEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA;
- AUCILÉIA PEREIRA DOS SANTOS (Suplente).

Art. 2º - Fica nomeado o novo quadro de representantes do Conselho Fiscal de Previdência - CFP do IPASECAP, conforme se segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

- CARLOS TADEU DE ANDRADE SHINKAI;
- LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Suplente).

II – Representante da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá - PA:

- ELLEN MAYARA CONCEIÇÃO DA COSTA;
- ANTONIA EDIELMA MENESES DA SILVA (Suplente).

III – Representante dos Servidores Efetivos Ativos:

- PAULO SOUSA CRUZ;
- FABIANE KELLY PEREIRA BARBOSA (Suplente).

IV – Representante dos Inativos e Pensionistas:

- FRANCISCA DO CARMO MORAIS FERREIRA;
- ANTONIO CARLOS DE FREITAS (Suplente).

Art. 3º. - Fica nomeado o Sr. CARLOS TADEU DE ANDRADE SHINKAI, Presidente do Conselho Fiscal de Previdência - CFP do IPASECAP.

Art. 4º. - Fica nomeada a Sra. ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA, Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do IPASECAP
Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000

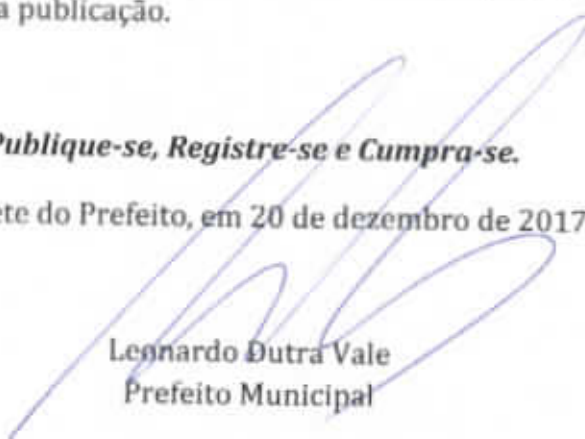


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2017.


Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal

Publicada e registrada

em, 20/12/2017



Luiz Paulo Neves Monteiro

Secretário Municipal de Administração e Finanças